



**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**
São Paulo

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, 43 – Centro | São Paulo - SP | CEP: 01014-911
Email: declaracaoexclusividade@acsp.com.br

D.E. Nº 1009294

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO inscrita no CNPJ sob nº 60.524.550/0001-31, declara para os devidos fins de direito, de conformidade com documentos constantes de seu arquivo, que a empresa associada **ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.147.449/0001-29, com sede na Avenida Paulista, 1063, andar 3, conjunto 301, Bela Vista, São Paulo - SP, é nesta data, detentora exclusiva no Brasil da comercialização e assistência técnica dos produtos, equipamentos e serviços da empresa ILLUMINA INC., sita à 5200 Illumina Way, San Diego, CA 92122, Estados Unidos da América, conforme equipamentos relacionados abaixo:

- Equipamentos automatizados HiSeq, MiSeq, MiSeq Dx, MiniSeq, NextSeq, NextSeq 550Dx, NovaSeq, NovaSeq 6000 Dx, ISeq, TECAN, DRAGEN, servidor NIPT, seus softwares e licenças, contratos de serviços, manutenções corretivas e preventivas, seus acessórios, peças e reagentes, destinados para sequenciamento de DNA e RNA.
- Leitores automatizados e dedicados à aquisição de imagem dos produtos da Illumina para análise genética baseados em "arrays", modelo iScan, seus softwares, acessórios e reagentes.
- Reagentes para o preparo de bibliotecas, para o sequenciamento e para ensaios para genotipagem, ambos utilizando tecnologia Illumina.
- Prestação de serviços de genotipagem e sequenciamento denominado FastTrack.
- Licença para utilização dos serviços BaseSpace, Emedgene, Illumina Connected Analytics (ICA), Illumina Connected Insights (ICI) e Partek.
- Workshops e treinamentos operacionais para os equipamentos e softwares da Illumina, treinamentos introdutórios à tecnologia de sequenciamento Illumina e treinamentos específicos sobre produtos e protocolos Illumina.

Esta declaração tem validade em todo território nacional até **09 de outubro de 2025**.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

[Assinatura]
Dr. Daniel Luiz Silva
CAB/SP 340631

[Assinatura]
Marcos Antônio de Barros
Superintendente Geral

Associação Comercial de São Paulo

A veracidade desta declaração poderá ser confirmada através do site: www.acsp.com.br na página de serviços ou através do QR CODE abaixo > Declaração de Exclusividade utilizando o código nº 1009294.

